



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00057 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.358/2024, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2131	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00	106 Material de Consumo		425.77
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		425.77
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.93.39.00	314 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		83.456.80
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		83.456.80
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			83.882.57

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.01	Departamento de Contabilidade		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0401	Administração e Inovação		
04.121.0401.2025	Manutenção Serviços Setor Contabilidade		
4.4.90.52.00	185 Equipamento e Material Permanente		425.77
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		425.77
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.05	Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	Proteção Social Básica		
08.243.0801.2088	Manutenção Serviços Atenção Criança e		
3.3.50.43.00	644 Subvenções Sociais		83.456.80
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		83.456.80



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00057 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 83.882.57

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 7 DE ABRIL DE 2025

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL